

LAR DA CRIANÇA "IRMÃ JÚLIA"

Serviço de Acolhimento Institucional

Fundada em 28/04/1959 CNPJ: 54.122.098/0001-89

Rua São João Bosco, 744, Santana CEP. 12.403-291 Pindamonhangaba/SP

Fone (12) 3642-1485 e-mail larirmajulia@gmail.com

ANEXO RP – 14 REPASSES AO TERCEIRO SETOR - DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS - TERMO DE COLABORAÇÃO / FOMENTO

Órgão Público Conveniente **MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA**
Organização da **LAR DA CRIANÇA "IRMÃ JÚLIA"**

Sociedade Civil

C.N.P.J.

54 122 098 / 0001 - 89

Endereço

Rua São João Bosco, n.º 744

Bairro: **SANTANA**

Cep: **12.403-291**

Responsável pela

Álvaro César Bodini

Entidade

Objeto do

Convênio

Acolher e garantir proteção integral à criança em situação de risco pessoal e social com atendimento na faixa etária de 0 a 12 anos incompletos.

Exercício

Ano 2019 -

Processo Administrativo **37357 / 2017**

Origem do

TERMO DE COLABORAÇÃO MUNICIPAL

Recurso

Município de Pindamonhangaba

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

Data 21 / 05 / 2019

Assinatura do Servidor

OIC

DOCUMENTO	DATA	VIGENCIA	VALORES REPASSADOS		
Termo	Nº. 35 / 2018	02.01.2018	31/12/2018	Verba Mensal	R\$ 22.390,50
Aditamento	Nº. 35/2018 – 01/2018	27/12/2018	31.12.2018 até 31/12/2019		

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO	VALORES
			DOCUMENTO DE CRÉDITO	REPASSADOS (R\$)
18/04/2019	22.390,50	10/04/2019	35.826	22.390,50
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				22.390,50
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				22,99
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3). Receitas com Estacionamento, aluguéis, entre outras				
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B+ C + D)				22.413,49
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA				
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)				22.413,49

O signatário na qualidade de representante da Entidade beneficiária LAR DA CRIANÇA "IRMÃ JÚLIA", vem indicar na forma abaixo detalhada, a aplicação dos recursos recebidos no exercício supra mencionado, na importância total de R\$ 22.390,50 (vinte e dois mil, trezentos e noventa reais e cinquenta centavos)

Pindamonhangaba, 08 de maio de 2019.

LAR DA CRIANÇA "IRMÃ JÚLIA"

Serviço de Acolhimento Institucional

Fundada em 28/04/1959 CNPJ: 54.122.098/0001-89

Rua São João Bosco, 744, Santana CEP. 12.403-291 Pindamonhangaba/SP

Fone (12) 3642-1485 e-mail larirmajulia@gmail.com

CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J=H+I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Recursos Humanos (5)	21.887,49		21.887,49	21.887,49	
TOTAL	21.887,49		21.887,49	21.887,49	


DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO

(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	22.413,49
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	21.887,49
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E – (J – F)]	526,00
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K – L)	526,00

Declaramos na qualidade de responsáveis pela Entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada, comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao ORGAO PUBLICO PARCEIRO.

Pindamonhangaba, 08 de maio de 2019.


Alvaro Cesar Bodini
Diretor


Luis Fernando de Carvalho Correa
Conselheiro Fiscal

LAR DA CRIANÇA "IRMÃ JÚLIA"

Serviço de Acolhimento Institucional

Fundada em 28/04/1959 CNPJ: 54.122.098/0001-89

Rua São João Bosco, 744, Santana CEP. 12.403-291 Pindamonhangaba/SP

Fone (12) 3642-1485 e-mail larirmajulia@gmail.com

RELAÇÃO DOS GASTOS

DATA DO DOCUMENTO	TRANSAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA RESUMIDA	FORNECEDOR	VALOR R\$
30/04/2019	550.574.000.039.091	RH (5)	Márcia Maria de Oliveira	R\$ 1.397,43
30/04/2019	550.574.000.058.638	RH (5)	Michele Reis de Oliveira	R\$ 1.234,49
30/04/2019	550.574.000.058.655	RH (5)	Maria José Moura dos Santos	R\$ 1.239,98
30/04/2019	550.574.000.056.864	RH (5)	Teresinha dos Santos	R\$ 1.206,19
30/04/2019	550.574.000.058.950	RH (5)	Rosani da Silva	R\$ 1.176,97
30/04/2019	550.574.000.062.107	RH (5)	Rafaela de Matos	R\$ 1.220,73
30/04/2019	550.574.000.062.893	RH (5)	Daniele Cristina da Silva	R\$ 1.249,40
30/04/2019	550.574.000.063.091	RH (5)	Kátia Aparecida Basilio	R\$ 1.049,72
30/04/2019	550.574.000.063.284	RH (5)	Maria Clara da Silva Oliveira	R\$ 1.406,88
30/04/2019	550.574.510.054.359	RH (5)	Geysa Cristina Lacerda	R\$ 1.075,60
30/04/2019	550.574.510.061.254	RH (5)	Aline Morgado E. Bello	R\$ 1.618,21
30/04/2019	556.536.510.022.558	RH (5)	Jeanne Pereira da Silva	R\$ 1.288,30
30/04/2019	556.536.000.025.803	RH (5)	Vanessa G. Roque Corrêa	R\$ 11,41
30/04/2019	556.536.510.013.152	RH (5)	Sheila Leticia Arrieta	R\$ 1.954,32
30/04/2019	556.536.510.016.974	RH (5)	Márcia Tatiane Castilho	R\$ 2.220,21
30/04/2019	556.536.510.017.171	RH (5)	Mirian da Silva Cavalcante	R\$ 1.419,17
30/04/2019	556.536.510.025.808	RH (5)	Roseli Vieira Pinto	R\$ 1.118,48
TOTAL				R\$ 21.887,49

Pindamonhangaba, 08 de maio de 2019.



LAR DA CRIANÇA "IRMÃ JÚLIA"

Serviço de Acolhimento Institucional
Fundada em 28/04/1959 CNPJ: 54.122.098/0001-89
Rua São João Bosco, 744, Santana CEP. 12.403-291 Pindamonhangaba/SP
Fone (12) 3642-1485 e-mail larirmajulia@gmail.com

RECIBO

Recebemos da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**, a importância de **R\$ 22.390,50** (vinte e dois mil trezentos e noventa reais e cinquenta centavos), referente à 4ª (quarta) parcela do repasse da **VERBA MUNICIPAL – do termo de colaboração Nº 35 / 2018**

VERBA MUNICIPAL.

O valor supracitado foi depositado no:

BANCO DO BRASIL. -
AGENCIA. - 574-6
CONTA CORRENTE - n.º 58007 - 4
DOCUMENTO - 35.826

Por ser verdade, assinamos o presente recibo.

Pindamonhangaba, 10 de abril de 2019



Alvaro César Bodini
Diretor



Luis Fernando de Carvalho Correa
Conselheiro Fiscal

